



CONGRESSO NACIONAL

MPV 581

00029

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 581, DE 2012

AUTOR  
Dep. Zé Silva PDT/MG

Nº PRONTUÁRIO

TIPO  
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 ( )  
SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	13			

Acrescenta-se o inciso III, ao § 2º do artigo 9º da MP 581 de 2012:

Art.9º.....  
§2º.....

III- operações de financiamento de projetos de desenvolvimento rural sustentável.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração aqui apresentada favorecerá o desenvolvimento do meio rural, área onde, ainda em pleno século XXI, são encontradas as maiores taxas de pobreza, falta de assistência à saúde e saneamento, educação, segurança, esporte e lazer, configurando-se num quadro agravante da desigualdade social no País.

ASSINATURA

Zé SILVA-PDT/MG

Brasília, 25 de outubro de 2012.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 07/9/2012, às 15h50  
Thiago Castro, Mat. 229754

106

hy